



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

OFÍCIO DO EXPÉDIENTE nº 84/2025
OFÍCIO N° 141/2025/DAS

À Câmara Municipal de Vereadores
São João da Boa Vista – SP
A/C: Luis Carlos Domiciano (Bira)

Assunto: Resposta ao Ofício nº 35/2025

Prezado(a) Senhor(a),

*Resposta ao Requerimento 71/2025
autoria Prof. Hellen.*

*Resposta ao Of. Gab nº 69/2025
de autoria do Nei da Farmácia*

São João da Boa Vista, 02 de abril de 2025.

Prezado Senhor ,

Em atenção ao Ofício nº 35/2025, encaminhado a este Departamento de Assistência Social, informamos que os Requerimentos nº69/2025 e nº71/2025 já foram devidamente respondidos e encontram-se anexos a este ofício, conforme protocolo realizado anteriormente.

Quanto aos Requerimentos nº 40/2025, 42/2025, 70/2025 e 72/2025, informamos que os mesmos não foram recebidos por este Departamento, possivelmente por não se tratarem de demandas relacionadas à área da Assistência Social. Dessa forma, não houve encaminhamento à nossa pasta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

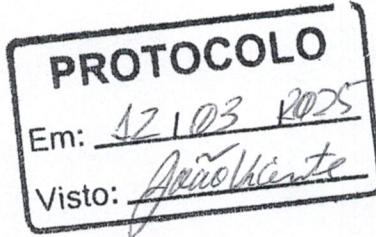
Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

A Disposição dos Vereadores

7, 4, 25
por delegada
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

DESPACHO 152/2025/DAS

DESTINO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 35/2025 – pf

São João da Boa Vista, 10 de março de 2025.

Prezado Presidente da Câmara e demais Vereadores (as),

Em resposta ao Requerimento nº 71/2025, que solicita informações sobre as providências realizadas pelo Departamento de Assistência Social em relação à população em situação de rua, esclarecemos as ações que vêm sendo desenvolvidas e as diretrizes que orientam esse trabalho.

A população em situação de rua, conforme definido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é composta por indivíduos e famílias que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e sobrevivência, vivenciando a exclusão social e a ruptura de vínculos familiares e comunitários. Dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o atendimento a essa população ocorre principalmente por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social, que tem como objetivo realizar a busca ativa, estabelecer contato humanizado, identificar necessidades e encaminhar as pessoas para os serviços da rede socioassistencial. Esse serviço é pautado na construção de vínculos, na escuta comprometida e na promoção do acesso aos direitos, sempre respeitando a autonomia dos indivíduos. Importante destacar que a abordagem social não tem caráter coercitivo, sendo baseada no diálogo e na adesão voluntária das pessoas aos serviços oferecidos.

Cabe esclarecer que a questão da população em situação de rua não se restringe à Assistência Social e exige uma atuação articulada de diferentes políticas públicas. No que se refere às ações que são de responsabilidade do SUAS, destacam-se a realização da abordagem social e escuta qualificada, o acolhimento institucional em unidades como Casas de Passagem e Albergues, o acompanhamento psicossocial, o apoio na reinserção comunitária e familiar e os encaminhamentos para benefícios e serviços de assistência, como o Cadastro Único e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). No entanto, algumas ações frequentemente



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

associadas ao atendimento dessa população não são de competência da Assistência Social, e sim de outras políticas públicas. O combate ao tráfico e uso de drogas, por exemplo, é uma atribuição da Segurança Pública e da Saúde, por meio de órgãos especializados. O atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas deve ser realizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com o suporte dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e dos Consultórios na Rua. Já a internação compulsória e psiquiátrica depende de avaliação médica e decisão judicial, não sendo competência da Assistência Social determinar ou executar essa medida. Da mesma forma, as ações de remoção forçada de pessoas em situação de rua ou a fiscalização do uso de espaços públicos são responsabilidades da Segurança Pública e não fazem parte das diretrizes do SUAS, que se baseiam no respeito à dignidade e aos direitos humanos.

Considerando a necessidade de aprimoramento da política municipal voltada para esse público, o Departamento de Assistência Social está reformulando toda a atuação da equipe, alinhando-a às diretrizes do SUAS e fortalecendo a articulação com a rede intersetorial. Dentre as principais medidas em andamento, está a capacitação da equipe da Abordagem Social e da Casa de Passagem, garantindo um atendimento mais qualificado e humanizado. Também está em elaboração um fluxo intersetorial para aprimorar a articulação entre Assistência Social, Saúde, Segurança Pública e demais serviços municipais, possibilitando uma resposta mais eficaz e integrada às necessidades da população em situação de rua. Além disso, os procedimentos internos estão sendo revisados e ajustados às normativas nacionais, com o objetivo de qualificar a oferta de serviços socioassistenciais. A parceria com instituições da sociedade civil e organizações parceiras também está sendo fortalecida, buscando ampliar as alternativas de apoio e inclusão social para esse público.

O Departamento de Assistência Social reitera seu compromisso com a proteção social da população em situação de rua, garantindo um atendimento que respeite os princípios do SUAS e promova a inclusão e a dignidade dessas pessoas. Continuamos empenhados em aprimorar nossas ações e fortalecer o trabalho intersetorial, sempre respeitando os direitos e as necessidades desse público em situação de extrema vulnerabilidade.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliane Buciman de Lima Rossi".

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social



PROTOCOLO

Em: 24/01/2025

Visto: *João Vicente*

Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

DESPACHO 061/2025/DAS

DESTINO: GAB

ASSUNTO: resposta Of. Gab. Vr nº 069/2025

São João da Boa Vista, 24 de janeiro de 2025.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao OF. Gab nº 69/2025 recebido, segue a abaixo a resposta referentes às solicitações apresentadas;

Reforma do Telhado: Informamos que o processo relacionado à reforma do telhado já foi encaminhado ao Setor de Planejamento, para a realização planta descriptiva do serviço. Após a inclusão da documentação necessária, daremos início ao processo de contratação para a execução dos serviços. Ressaltamos que, assim que o telhado for reformado, toda a parte elétrica será ajustada e regularizada conforme o planejamento técnico.

Limpeza e Poda: Esclarecemos que os serviços de limpeza e poda já estão previstos no cronograma de execução. Contudo, devido à limitação momentânea da equipe do Departamento do Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, o qual está em fase de ampliação através de novas contratações. Estamos trabalhando para agilizar o processo e atender às demandas com maior celeridade. Reiteramos nosso compromisso em solucionar as demandas apresentadas e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Ofício nº 35/2025-pf

São João da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Passo às mãos de Vossa Excelência as cópias dos Requerimentos nº 41, 42, 69, 70, 71, 72/2025, de autoria da *Vereadora Professora Hellen*; aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 24 deste mês, para conhecimento e providências.

cl - *cl*

Atenciosamente,

Luis Carlos Domiciano
LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos acerca das providências que serão tomadas com relação ao crescente aumento de pessoas em situação de rua no município.

REQUERIMENTO Nº 71/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, solicitando que, através do Departamento Municipal de Assistência Social, esclareçam quais providências estão sendo e quais ainda serão tomadas a fim de lidar com o crescente aumento da população em situação de rua em nosso município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN VIVANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 20/02/2025 16:03:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**PROFESSORA HELLEN
VEREADORA – PODEMOS**

Subscrito pelos Vereadores: Walzuria Oliveira
Alexandre Sassarão, Carioca, Nei da Farmácia
Tomé, Rafael do Mercado, Rui Nova Ondina
Luiz Paraki, Leandro Thomazini, Dr. Sabin
e Dayse Ciacco.

REC. 28 / 02 / 2025
VENC. 14 / 03 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 10
dias antes do vencimento.

OFICIE – 4E

24, 2, 25
Por delegação
Presidente